

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 19 — SECRETARIA DO INTERIOR

Unidade Orçamentária: 01 — SECRETARIA DO INTERIOR

CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A			3.0.0.0	4.0.0.0	
03	09	043	0	045	Administração e Planejamento	7.580.650	—	7.580.650
			1		Planejamento Governamental	7.580.650	—	7.580.650
		217	0		Organização Modernização Administrativa	3.600.000	—	3.600.000
			2	045	Projetos da Fundação Prefeito Faria Lima	3.600.000	—	3.600.000
					Treinamentos de Recursos Humanos	3.980.650	—	3.980.650
					Atividades da Fundação Prefeito Faria Lima	3.980.650	—	3.980.650
					TOTAL	7.580.650	—	7.580.650

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 1977.
PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macedo — Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm — Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo, aos 22 de agosto de 1977.
Maria Angélica Galiazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.188 DE 22 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de reprogramar os recursos consignados ao orçamento do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, objetivando a execução do Plano de Construção de Pontes em diversos Municípios do Estado,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, um crédito de Cr\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.
Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 15.57 — DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Código					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A			3.0.0.0	4.0.0.0	
03	58	323	0	001	Administração e Planejamento	—	8.187.450	8.187.450
			1	008	Urbanismo	—	8.187.450	8.187.450
				009	Planejamento	—	8.187.450	8.187.450
				011	Obras de Arte Região Metropolitana	—	99.723	99.723
				012	Obras de Arte Região 09 Araçatuba	—	126.727	126.727
					Obras de Arte Região 10 Presidente Prudente	—	241.000	241.000
					Estudos Prel. Constr. Reformas Obras Públicas	—	5.220.000	5.220.000
					Obras de Arte Região 02 Santos	—	2.500.000	2.500.000
					TOTAL	—	8.187.450	8.187.450

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 15.57 — DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Subprogramas
Código	ESPECIFICAÇÃO		
			03.58.323
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	16.000.000	16.000.000
4.1.0.0	Investimentos	16.000.000	16.000.000
4.1.1.0	Obras Públicas	16.000.000	16.000.000
4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras	16.000.000	16.000.000
	TOTAL	16.000.000	16.000.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL — PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 15.57 — DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Código					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A			3.0.0.0	4.0.0.0	
03	59	323	0	002	Administração	—	8.187.450	8.187.450
			1	003	Urbanismo	—	8.187.450	8.187.450
				004	Planejamento	—	8.187.450	8.187.450
				005	Obras de Arte Região 03 Vale do Paraíba	—	76.000	76.000
				006	Obras de Arte Região 04 Sorocaba	—	3.410.450	3.410.450
				007	Obras de Arte Região 05 Campinas	—	2.159.000	2.159.000
				008	Obras de Arte Região 06 Ribeirão Preto	—	212.000	212.000
				009	Obras de Arte Região 07 Bauru	—	374.000	374.000
				010	Obras de Arte Região 08 São J. Rio Preto	—	1.229.000	1.229.000
					Obras de Arte Região 11 Marília	—	727.000	727.000
					TOTAL	—	8.187.450	8.187.450

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de agosto de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macedo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo, aos 22 de agosto de 1977.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais